

o Guarda de Cavalaria (1980885) Manuel Joaquim Mota Narciso, desde 1 de janeiro de 2010.

14 de setembro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, major-general.
209874203

Despacho n.º 11488/2016

Por meu despacho de 14 de setembro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea *a*) do artigo 256.º, ambos do EMG NR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de Cavalaria (1900126) Francisco Paulo Castro Luís, desde 01 de janeiro de 2013.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

14 de setembro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.
209874211

Despacho n.º 11489/2016

Por meu despacho de 14 de setembro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea *a*) do artigo 256.º, ambos do EMG NR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (2020871) Ivo Manuel Fernandes Martins, desde 14 de junho de 2012.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

15 de setembro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.
209874244

Despacho n.º 11490/2016

Por meu despacho de 14 de setembro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea *a*) do artigo 256.º, ambos do EMG NR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (2030113) José Manuel Ramos Cardosa, desde 04 de maio de 2013.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

15 de setembro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.
209874252

Despacho n.º 11491/2016

Por meu despacho de 14 de setembro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea *c*) do artigo 234.º, ambos do EMG NR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o 1.º Sargento Infantaria (1960191) Francisco Navalhinhas Guerreiro, desde 01 de outubro de 2013.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

15 de setembro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.
209874285

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 11768/2016

Por despacho de 21-07-2016, de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente da PSP, Filipe Manuel das Neves Silva, de 34 anos de idade, filho de Artur Manuel das Neves Silva e de Maria Adelaide de Sousa Neves, natural da freguesia de Aguiar de Sousa, concelho de Paredes.

19-09-2016. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.
209875524

Aviso n.º 11769/2016

Por despacho de 08-07-2016, de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente da PSP, Mário Luís Palma Martins, de 51 anos de idade, filho de José Luís Martins e de Maria da Palma Martins, natural da freguesia de Espírito Santo, concelho de Mértola.

20 de setembro de 2016. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.
209875792

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 11492/2016

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas da competência da secção de competência genérica de Vila Flor, do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, votada pela Assembleia Municipal de Vila Flor, em reunião de 27 de junho de 2016, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

19 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência da secção de competência genérica de Vila Flor, do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Efetivos:

Maria Etelvina Oliveira Reis Pereira Sil
 Maria Isabel Fernandes Videira Gomes
 Dulce da Assunção Xavier
 Artur Manuel Pires
 Adelina Batista Teixeira
 Herminia Glória Alves de Sousa Teixeira de Morais
 José Carlos Martins Carvalho
 João Alberto Correia
 Rúben António da Silva Nascimento Pinto
 Parcídio Dobrões Ribeiro
 Renato Manuel Pinto Matos
 Alia Maria Borges Carvalho Bobiano
 Quintino Augusto Pimentel Gonçalves
 Mónica Rute Fernandes Moutinho
 Pedro Nuno Esteves de Morais Campilho

Suplentes:

Alzira Rosinha Vieira
 Carlos Manuel Soares Fernandes
 Amândio Miguel Fernandes Ferreira
 Maria da Luz Martins de Almeida
 Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças
 Alexandra Isabel Mesquita Araújo
 Joni Micael Bento Ledo
 João Jorge Gouveia Garcia
 Manuel António dos Prazeres Madureira
 Armindo António Olmo
 António João Barros Rodrigues
 Natércia da Conceição Felgueiras Silva Fernandes
 Tiago José Felizardo Martins
 Fernando Amílcar dos Santos Passeira
 Bruno Augusto Pascoa Pintinha Maia Evaristo

209874009

CULTURA**Gabinete do Ministro****Portaria n.º 299/2016**

A Casa e Capela de Santo António, em Britiande, encontram-se classificadas como monumento de interesse público, conforme Portaria n.º 740-ER/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31 de dezembro.

No entanto, porque se julgou posteriormente que a quinta murada, constituída por espaços agrícolas produtivos, com seus edifícios de apoio, e espaços de lazer, incluindo pomar, canteiros de ervas aromáticas, jardim, tanque em pedra e percursos delimitados por muros baixos, é importante para a compreensão das várias dimensões patrimoniais do local, foi considerado o alargamento da classificação, de forma a incluir a totalidade da Quinta de Santo António de Britiande.

Assim, pela presente portaria procede-se à ampliação da área classificada e à redenominação do monumento classificado.

A ampliação da área classificada reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao seu valor estético, técnico ou material intrínseco, à sua conceção arquitetónica, urbanística e paisagística, e à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva.

A zona especial de proteção do monumento cuja classificação é agora ampliada será fixada por portaria, nos termos do disposto no artigo 43.º da referida lei.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 27.º da referida lei, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelos n.ºs 1 e 2, alínea d), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

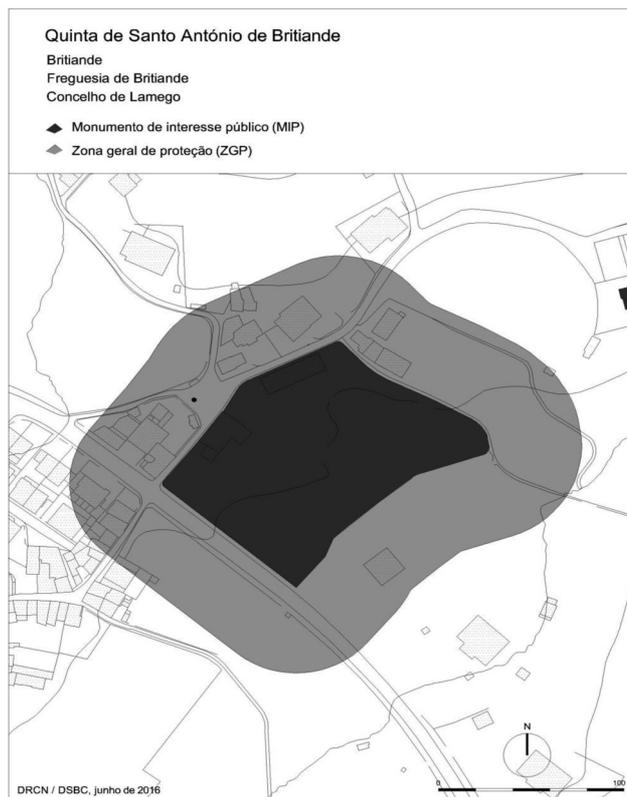
Artigo único**Classificação**

1 — É ampliada a classificação da Casa e Capela de Santo António, no Largo de São Sebastião, Britiande, freguesia de Britiande, concelho de Lamego, distrito de Viseu, classificadas como monumento de interesse público pela Portaria n.º 740-ER/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31 de dezembro, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2 — É alterada a designação do bem a que se refere o número anterior para «Quinta de Santo António de Britiande», no Largo de São Sebastião, Britiande, freguesia de Britiande, concelho de Lamego, distrito de Viseu.

20 de setembro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carriho de Castro Mendes*.

ANEXO



209878319

Direção-Geral do Património Cultural**Aviso n.º 11770/2016****Homologação da lista unitária de ordenação final**

Para os efeitos do disposto no n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho de 15 de setembro de 2016 da Ex.ª Sr.ª Diretora-Geral do Património Cultural, encontra-se afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da DGPC, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.patrimoniocultural.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da DGPC para exercer funções de apoio administrativo na área dos arquivos textuais, fotográficos e de desenho do SIPA, integrado na Divisão de Documentação, Comunicação e Informática (DDCI), aberto pelo Aviso 2201/2016, publicado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, de 23 de fevereiro.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209873978

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Gabinete do Ministro****Declaração de retificação n.º 954/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 10045/2016, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto, retifica-se que:

Onde se lê, no corpo do Despacho «... e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, ...» deve ler-se «e do